

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

## PORTARIA Nº 29 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

**Determina a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da empresa REINADO ESTEVAM TOLEDO JUNIOR -EXTRALAB, CNPJ: 13.823.958/0001-24**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - **CISCEL - REINALDO DAS DORES SANTOS** juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolvem baixar a seguinte Portaria:

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar supostas práticas ilícitas da empresa **REINADO ESTEVAM TOLEDO JUNIOR -EXTRALAB , CNPJ : 13.823.958/0001-24** no âmbito dos serviços de exames de análises clínicas/laboratoriais, para atendimento aos municípios consorciados.

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão designada conforme Portaria 28 de 28/10/2023 , terá acesso a toda a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º** A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 25 de Outubro de 2023.

**Reinaldo das Dores Santos**

**Presidente do CISCEL**

**Maurício Guimarães Mendes**

**Secretário Executivo**